



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

**Requer informações e providências quanto à possibilidade de criação e implementação de aplicativo oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião, destinado à modernização dos serviços públicos, ampliação do acesso da população às informações e fortalecimento dos canais de atendimento ao cidadão.**

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparada no artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio das Secretarias e órgãos competentes, **preste informações e adote as providências necessárias para avaliar a criação e implementação de um aplicativo oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião**, destinado a facilitar o acesso da população aos serviços públicos, informações municipais e canais de comunicação com o Poder Executivo.

**Considerando** que muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para saber onde, como e quando solicitar determinados serviços ou acompanhar o andamento de suas solicitações;

**Considerando** a possibilidade de disponibilização de uma plataforma digital integrada, por meio de aplicativo para celular, que concentre diferentes serviços municipais em um único canal de atendimento, e que isso poderia possibilitar ao cidadão registrar solicitações, reclamações, sugestões e ocorrências relacionadas aos serviços públicos municipais;

**Considerando** que o acompanhamento eletrônico dos protocolos poderia proporcionar maior transparência ao cidadão quanto ao andamento e à conclusão de suas solicitações;

**Considerando** que a implantação de uma ferramenta dessa natureza deve observar critérios de acessibilidade, permitindo sua utilização por pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com diferentes níveis de familiaridade com recursos tecnológicos;

**Considerando**, por fim, que a criação de um aplicativo oficial poderá representar mais um instrumento de aproximação entre o Poder Público e os cidadãos, ampliando os canais de comunicação, participação e acesso aos serviços municipais;

**REQUER-SE:**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320030003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias e órgãos competentes, informe:

1. O Poder Executivo possui estudos, projetos ou planejamento para a criação de um **aplicativo oficial da Prefeitura de São Sebastião**, destinado a concentrar serviços e canais de atendimento ao cidadão?
2. Caso não exista projeto em andamento, **há possibilidade de o Poder Executivo estudar a criação de aplicativo municipal integrado**, inspirado em experiências adotadas por outros municípios?
3. Poderia o aplicativo disponibilizar um canal para o cidadão **requerer informações, protocolos e serviços administrativos**, evitando, sempre que possível, a necessidade de deslocamento presencial até os órgãos municipais?
4. O aplicativo poderia disponibilizar informações sobre serviços de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Serviços Públicos, Transporte, Meio Ambiente, Turismo e demais áreas da Administração Municipal?
5. O aplicativo poderia disponibilizar uma ferramenta específica para comunicação de problemas urbanos, como iluminação pública, buracos, limpeza, poda, descarte irregular de resíduos e manutenção de espaços públicos?
6. O aplicativo seria desenvolvido pela Administração Pública ou poderia realizar uma parceria com a FATEC/ ETEC?
7. A Administração Municipal pretende disponibilizar o aplicativo gratuitamente para sistemas Android e iOS?

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de ampliar, modernizar e facilitar o acesso da população aos serviços públicos municipais, requer-se que as informações acima sejam prestadas de forma clara e detalhada, especialmente quanto à viabilidade técnica, administrativa e financeira para a criação e implementação do aplicativo oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

A presente iniciativa tem como objetivo contribuir para a modernização da Administração Pública, fortalecer a transparência e a participação popular, bem como proporcionar ao cidadão um canal mais ágil, acessível e eficiente para o acesso aos serviços públicos e para o encaminhamento de suas demandas.

**Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, 18 de Setembro de 2026.**

**HENRIANA LACERDA**  
Vereadora

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

18 de setembro de 2026.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320030003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

**Henriana Lacerda**

**"Henriana Pessuto Candido Lacerda"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320030003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em **18/09/2026 12:15**

Checksum: **0571A8A2B46AF0939CBFAF2B599AF1C11F1C6D1A0168FBF63DE04B680033DB1F**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320030003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.